



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR – PROAMUSEP

PORTARIA Nº 41/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, Marcondes Araújo da Costa, com base no Terceiro aditamento do Protocolo de Intenções PROAMUSEP, bem como, Termo de Acordo Coletivo 2023/2024;

Considerando a recomposição inflacionária salarial e de vale refeição/alimentação dos empregados públicos e comissionados do PROAMUSEP, prevista no art. 49, caput e 57, alínea "b" do Terceiro aditamento do Protocolo de Intenções PROAMUSEP bem como, o disposto em cláusula referente a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024;

Considerando o percentual de 3,70% (INPC/IBGE);

Considerando o plano de recomposição salarial inflacionária nos termos da cláusula "reajuste e correções salariais" do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 no percentual de 4,00%;

Considerando que o Acordo Coletivo mencionado possui força de lei, sendo ele previamente estabelecido, não cumprindo ao Consórcio qualquer discricionariedade quanto a recomposição ali fixada.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recomposição inflacionária salarial e de vale refeição/alimentação aos empregados públicos e comissionados vinculados ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, no percentual de 7,70%, observada as considerações supra.

Art. 2º. A presente Resolução tem data de vigência retroativa, com início em 01 de julho de 2023.

Maringá, 17 de julho de 2024.

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>